Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.497, de 15 de maio de 2017

Dá denominação de Rua Jair Ayres de Pontes e Rua Ivetti Jorge Marum a vias urbanas localizadas no Jardim Alto da Boa Vista.

José Tadeu de Resende, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que Ihe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 3, localizada no Jardim Alto da Boa Vista, passa a ter a seguinte denominação:
"Rua Jair Ayres de Pontes".

Art. 2º A Rua 4, localizada no Jardim Alto da Boa Vista, passa a ter a seguinte denominação:
"Rua Ivetti Jorge Marum".

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 15 de maio de 2017.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: Prefeito Municipal